

Art. 3º Designar RISOMAR MARIA OLIVEIRA RIBEIRO, Matrícula nº 1.669.668-9, TANARA DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula nº 1.677.591-0, EDNALVA DA SILVA CASTRO, Matrícula nº 1.677.574-0, ISMAR GONÇALVES PEREIRA, CPF nº 340.680.231-15 e IARIADINEY ALVES DA SILVA, CPF nº 029.163.691-80.

Art. 4º A comissão será presidida por RISOMAR MARIA OLIVEIRA RIBEIRO e secretariada por EDNALVA DA SILVA CASTRO.

Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.
RODRIGO SILVA PRADERA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 19 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora relacionada por nome, matrícula, cargo, quinquênio e período: ROBERTA MARIA GURJÃO LOTT CAUCEGLIA, matrícula nº 27.683-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, referente ao período de 26/05/2012 a 24/05/2017.

ALESSANDRO PAIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 18 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor a seguir qualificado, observando-se, na ordem, a matrícula, o nome, o cargo, a data do requerimento, o percentual e o número do processo: 174.616-2, LAUDETE PEREIRA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 19/04/2017, 4%, 0360-001608/2010. Os efeitos financeiros exarados por este ato retroagem à data do requerimento lavrado pelo Servidor, consoante Legislação.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 19 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Ordem de Serviço nº 35, de 21 de março de 2017, publicada no DODF nº 58, de 24 de março de 2017, que designou a Comissão Especial a fim de apurar possível irregularidade administrativa descrita nos processos nºs 301.000.661/2012, 301.000.605/2012, 301.000.666/2012, 301.000.193/2012 e 301.000.612/2012, substituir os Membros ELENÍZIA MIRANDA SOARES, matrícula nº 0.100.990-7 e ROBERTO CARLOS GABRIEL, matrícula 0.032.925-8 pelos servidores ALUÍZIO CASTRO COELHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 030.923-0 e LAUDETE PEREIRA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.616-2 em razão de impedimentos legais dos primeiros.

Art. 2º A Comissão Especial será presidida pelo servidor ALUÍZIO CASTRO COELHO.

Art. 3º Prorrogar nos termos do art. nº 214, inciso 11, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 2011 por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão acima referenciada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 42, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe no artigo 3º da Resolução nº 01, de 26 de agosto de 2015, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSSANA ELIZABETH A. C. REGO na função de suplente na Câmara Técnica Temporária de Saneamento Básico - CTSB - do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; em substituição a Marcos Aurélio Silva Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Resolução nº 04/2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Grupo de Trabalho constituído pela Resolução nº 04/2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF da forma que se segue:

I - CAIO CÉSAR TEOBALDO, na qualidade de titular e CARLOS EDUARDO LIMA GAZZOLA, na qualidade de suplente, representantes da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB;

II - MONICA VERÍSSIMO DOS SANTOS, na qualidade de titular e PAULO CÉZAR MENDES RAMOS, na qualidade de suplente, representantes do Fórum das ONGs Ambientais do Distrito Federal e Entorno - Fórum de ONGs;

III - MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA, na qualidade de titular e CÉLIA FARIAS DE ALMEIDA, na qualidade de suplente, representantes Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF - CREA/DF;

IV - ALINE REZENDE PEIXOTO, na qualidade de titular e MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO, na qualidade de suplente, representantes da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Distrito Federal - IBAMA/DF;

V - ROSATILDE SANTANA CARVALHO DE LIMA, na qualidade de titular e MATEUS DOUNIS VINCHON GUIMARÃES, na qualidade de suplente, representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.

VI - FERNANDA MIQUELINO NUNES, na qualidade de convidada nos termos do § 1º do Art. 2º da Resolução 04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

PORTARIA Nº 44, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR SILVIA BORGES DE LAZARI, na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal em substituição a ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE.

DESIGNAR DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES, na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em substituição a MÁRIO CÉSAR ALTHOFF.

DESIGNAR JÚLIO GREGÓRIO FILHO na função de titular, SÔNIA MARIA SOARES DOS REIS na função de primeiro membro suplente e JACKELINE DOS SANTOS DATO na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS na função de titular e JOSÉ AGMAR DE SOUZA na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

DESIGNAR LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS na função de titular, RENATO SCHATTAN na função de primeiro membro suplente e ADEMIR RODRIGUES BEZERRA na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

DESIGNAR ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF em substituição a DANIEL AUGUSTO MESQUITA.

DESIGNAR ALINE REZENDE PEIXOTO na função de membro titular, MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO, na função de primeiro membro suplente e YURI ROBERTA YAMAGUCHI DE PAIVA na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Distrito Federal - IBAMA/SUPES-DF.